



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 06/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina, fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno deste Legislativo, requer o envio de Indicação propondo conforme segue;

**CONSIDERANDO** a importância dos servidores públicos para a administração;

**CONSIDERANDO** que o vale natalino instituído pela lei 1865/2023 é uma importante fonte de receita para os servidores públicos no final do ano.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reconhecimento e valorização dos servidores, os quais são a mola propulsora da administração pública;

### INDICA

Para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao setor competente, que proceda estudos pertinentes, para que em respeito a isonomia dos servidores públicos, possa conceder o Vale Natalino às gestantes e servidores licenciados por motivo de saúde, adequando às exclusões previstas no parágrafo 5º, do artigo 1º da Lei nº 1865/2023.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2025.

**JORGE TORQUATO JUNIOR**

Vereador